



Câmara dos Deputados Comissão de Defesa do Consumidor

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº DE 2005 (Do Sr. Luiz Antonio Fleury Filho)

Solicita a apresentação de emenda da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 40, de 2005-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. Que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2006, objetivando reforçar a dotação orçamentária da ANATEL -Agência Nacional de Telecomunicações , detalhada a seguir:

SEQUENCIAL DE DESPESA: 003743

EMENTA: Fiscalização da Prestação dos Serviços de Telecomunicações

ÓRGÃO: 41000 – Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41231 – Agência Nacional de Telecomunicações

PROGRAMA: 1157 – Oferta dos Serviços de Telecomunicações

AÇÃO: 2424 – Fiscalização da Prestação dos Serviços de Telecomunicações

SUBTÍTULO: 0001 – Nacional

PRODUTO : Fiscalização Realizada (unidade): 250.300

LOCALIDADE: 9000000 – NACIONAL

FUNÇÃO: 24 – Comunicações

SUB-FUNÇÃO: 125 – Normatização e Fiscalização

ESFERA: 1 – Orçamento Fiscal

GND: 3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – aplicações diretas

FONTE: 174

ID: 0

RP: 2

VALOR: R\$ 67.881.971,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta visa recompor a real necessidade de recursos para a Anatel de exercer sua atribuição legal de fiscalizar a prestação dos serviços de telecomunicações, ampliando as 200 mil ações de fiscalização previstas para 2005, seja na modalidade “in loco” ou pela fiscalização presencial, realizada remotamente por meio de recursos do Sistema de Gestão e Monitoragem do Espectro (SGME) e da Rede Nacional de Radiovideometria (RNR). Além disto, a suplementação de recursos permitirá tornar a fiscalização mais eficiente pelo uso de novos e modernos equipamentos e pela contratação de serviços de apoio fundamentais ao exercício da atividade bem como pelo desenvolvimento de seu sistema de georreferenciamento. Cabe ressaltar que, ademais da qualidade, aspectos de segurança individual e coletiva demandam a atuação da Anatel – interferência em aeroportos, Corpo de Bombeiros, ambulâncias, Polícias Ostensivas etc.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2005.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO